Decreto nº 107/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artº 51, item III da Lei Estadual, nº 64, de 21 de Fevereiro de 1.948.

Transfere

Ramona Paulina Flores, que exerce o cargo de Professora Municipal, classe "B" no lugar denominado Aroeira, e que fica a mesma Transferida para o lugar denominado Sertãozinho.

Edifício da Prefeitura Municipal, de Campo Mourão, em 29 de julho de 1.952.